



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	15h35min	ORDINÁRIA	31

PARECER Nº 2 - CEOF

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas nº 6, nº 7 e nº 8.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, onde está a Assessoria do Governo e a dos Deputados que apresentaram as emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Assessoria do Governo e à Assessoria dos Deputados que apresentaram as três emendas que se encaminhem à tribuna para negociar um acordo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa matéria já foi relatada por mim na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e agora em Plenário

Segue Dilza

Paulo R02

e agora em plenário.

Foram apresentadas a Emenda Aditiva nº 6, pela CCJ, e a Emenda Modificativa nº 7, da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, há uma resolução. Eu gostaria que V.Exa. lesse as emendas na íntegra, por favor.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A Emenda Aditiva nº 6, da CCJ, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, acrescenta ao § 3º do art. 1º do projeto o inciso XI, com a seguinte redação: “às multas de trânsito emitidas pelo Detran/DF e DER.”

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLNº 1871 15
Folha nº 20 7



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	15h35min	ORDINÁRIA	32

A Emenda Modificativa nº 7, apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, diz: "Dê-se ao art. 15 do projeto de lei a seguinte redação: "Art. 15. Fica homologado o Convênio ICMS 3, de 2 de fevereiro de 2015, ratificado por meio do Ato Declaratório Confaz nº 4, de 12 de fevereiro de 2015, cujas disposições são aplicáveis apenas naquilo que não contrariar o disposto em lei." Portanto, é uma emenda que ajusta os termos da redação.

A Emenda Modificativa nº 8 ao Projeto de Lei 187, de 2015, de autoria do Partido dos Trabalhadores, diz: "Dê-se ao § 3º do art. 2º do projeto de lei em epigrafe a seguinte redação: Art. 2º... § 3º Para fins dessa lei, o crédito tributário constituído por lançamento de ofício cujo auto de infração incorra nas hipóteses do art. 62, § 1º, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, ou do art. 65, V, inclusive de forma combinada com o art. 73 da Lei 1.254, de 8 de novembro de 1996, deve observar o que dispõe o art. 3º, § 2º." A presente emenda tem como objetivo diferenciar o tratamento a ser dado ao inadimplente e ao sonegador.
(Pausa.)

Sra. Presidente, eu já estou em condições de emitir parecer, em primeiro turno, das emendas até agora apresentadas. Se surgirem novas emendas de segundo turno, eu votarei a esta tribuna para relatá-las.

Sra. Presidente, foram apresentadas a Emenda Modificativa nº 7, lida anteriormente, e a Emenda Aditiva nº 6, que trata das multas de trânsito emitidas pelo Detran-DF e DER.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 187 / 15
Folha nº 31



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	15h35min	ORDINÁRIA	33

[Eu sou pela rejeição da Emenda Aditiva nº 6, por entender que se trata de legislação a ser tratada em nível federal. Acato a admissibilidade da Emenda Modificativa nº 7, apresentada pelo Partido dos Trabalhadores. Acato também a Emenda Modificativa nº 8, apresentada pela Bancada dos Trabalhadores. E rejeito a Emenda Aditiva nº 9, apresentada pelo Bloco Parlamentar Amor por Brasília. Portanto, eu acato as Emendas nºs 7 e 8 e sou pela inadmissibilidade das Emendas nºs 6 e 9.

É esse o meu parecer, Sra. Presidente.

S/Miriam

Paulo R02

É esse o meu parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Certo, Deputado.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço o destaque da Emenda nº 9, apresentada pelo Bloco Amor por Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acatado pedido de destaque da Emenda nº 9, apresentado pelo Bloco Amor por Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 189 / 115
Folha nº 32 P



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2015	15h35min	ORDINÁRIA	34

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero saudar os moradores presentes das administrações regionais. Logo após a sessão, vamos discutir na comissão geral que trata do reordenamento das administrações regionais. Quero parabenizá-los pela mobilização. Tenham certeza de que esta Casa não vai contra o povo. Vamos, sim, defender aquilo que o povo defende.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Rodrigo Delmasso.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados, ressalvado o destaque à Emenda nº 9.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as Emendas de nºs 1 a 8. A Emenda nº 9 já foi rejeitada.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 127 / 15
Folha nº 33 *F*